



**XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 28.757.546/0001-00 – Código de Negociação B3: XPML

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora, e a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 30º andar, Torre Sul, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98 (“Gestora”), na qualidade de gestora, do **XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.757.546/0001-00, (“XP Malls” ou “Fundo”), vêm, por meio deste, informar aos cotistas que, na última sexta-feira, 02 de julho de 2021, foi assinado aditivo para concessão de carência do pagamento das parcelas do Crédito Imobiliário (“Aditivo”) e, conseqüentemente, da amortização e juros remuneratórios das parcelas dos CRI das séries 166 e 167 da 1ª emissão da True Securitizadora (“CRI”).

Com esta carência, os CRI voltarão a ter juros remuneratórios e amortizações a partir de agosto de 2022 (inclusive), e não a partir de agosto de 2021, que seria a data anterior à assinatura do Aditivo. Por fim, considerando a posição de caixa do Fundo no dia 02 de julho de 2021, o XP Malls possui o equivalente a R\$ 61.228.968,25 disponível em caixa, investidos em renda fixa e fundos imobiliários com alta liquidez. Na visão da Gestora, este caixa traz o conforto ao Fundo e seus cotistas para a possível manutenção dos investimentos que poderão ser realizados.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 05 de julho de 2021

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

(Administradora do Fundo)

e

**XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**

(Gestora do Fundo)